



Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá
Estado do Espírito Santo

INDICAÇÃO Nº 222/2013

INDICA AO CHEFE DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A CONSTRUÇÃO DE UM ALOJAMENTO (DORMITÓRIO) EM CADA UNIDADE DE SAÚDE DO INTERIOR DESTA MUNICÍPIO.

Senhor Presidente

Senhores Vereadores,

A Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá-ES, através da Vereadora abaixo assinado, usando o permissivo do Art. 98 e 99 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá, indica ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, a construção de um alojamento (dormitório) em cada unidade de saúde do interior deste Município, para descanso dos motoristas de ambulâncias.

Considerando que os motoristas de ambulância, em sua maioria, são deslocados para trabalharem em outras áreas do interior deste Município, ficando assim, longe de suas casas e suas famílias, portanto não tem um lugar digno para se alimentarem e nem para descansarem durante o plantão noturno, tendo em vista que os mesmos trabalham em turnos alternados e sabe-se que precisam pernoitar na localidade.

A presente indicação tem o objetivo de sanar tal situação vivida pelos motoristas de ambulâncias, melhorando a qualidade de vida dos mesmos, para que seu trabalho não venha a ser prejudicado e consequentemente não prejudique a população.

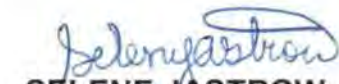


Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá
Estado do Espírito Santo

Destaca-se ainda, que as unidades de saúde já são adaptadas com cozinha e banheiro, o que pode vir a ser disponibilizado para os motoristas, se fazendo necessário então, apenas a construção de um dormitório, que inclusive facilitará o contato da população quando necessitarem dos serviços de ambulância.

Por essas razões, requeiro o apoio dos demais pares desta Casa de Leis, para aprovar, por unanimidade a presente indicação, pois se assim o fizerem, estarão cumprindo com o papel de porta vozes das Comunidades Santamariense e desde já, requeiro também o devido acatamento da indicação pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal.

Plenário "Doutor Floriano Guilherme", 05 de junho de 2013.


SELENE JASTROW

Vereadora/2ª Vice-Presidente

**CÂMARA MUNICIPAL DE
SANTA MARIA DE JETIBÁ-ES**
APROVADO

19 AGO. 2013


Presidente da Câmara Municipal